

EDITAL CONVITE Nº 035/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de novembro de 2015 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 035/2015, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças desta Prefeitura Municipal de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: FRANCIELI GALHARDO, INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA. E DEYSON BALTAZAR SEITZ. A empresa FRANCIELI GALHARDO não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA. E DEYSON BALTAZAR SEITZ. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras as empresas subsequentes:

DEYSON BALTAZAR SEITZ						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviço de solda mig.	CM	10.000	0,99	9.900,00

1	3	Prestação de serviço de solda elétrica c/ eletrodo tamanho 3,25mm.	UN	2.000	4,99	9.980,00
TOTAL						19.880,00
INCASUL IND COM IMPLM AGRIC LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviço de torno mecânico.	H	600	39,54	23.724,00
TOTAL						23.724,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A prestação dos serviços correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município. O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços discriminado na ordem de serviços emitidas pela Secretaria Serviços Rodoviários, e em até 15 (quinze) dias após a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

DEYSON BALTAZAR SEITZ
Deyson Baltazar Seitz.

ILBERTO ANTONIO MARCELLO
Incasul Ind. Com. Implementos
Agrícolas Ltda.